

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.268 NATAL, 20 DE SETEMBRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Homologa o Resultado Final da III Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Goianinha/RN.*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n° 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17 do Edital de n° 01/2022-DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo de n° 1.529/2022-DPE/RN, referente à III Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Goianinha/RN;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo da III Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Goianinha/RN.

### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da III Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Goianinha/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de n° 15.267, em 17 de setembro de 2022, formalizado através do Processo Administrativo de n° 1.529/2022-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte